



Estado de São Paulo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

ENTRADA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE MIRASSOL

15 / 06 / 2022

## DECRETO Nº 6.020

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 302, de 13 de junho de 2022 do Departamento de Saúde,

### DECRETA:

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** - O Conselho Municipal de Saúde, fica constituído dos seguintes membros:

...

### GRUPO III REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

**Titular** - Albino Trevisan Neto  
**Suplente** - Rosana Aparecida da Silva Gonzales (NR)

...”

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 13 de junho de 2022.

  
**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Márcio Gomes Okuda**  
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa